

## Conselho Municipal de Educação. Ata de Reunião Ordinária.

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, os membros deste Conselho, reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, localizada a Av. Tabelaão Passarella, 850 – Centro – Mairiporã, com início às 14:30h, onde ocorreu reunião ordinária, para tratar o seguinte assunto;

Apreciação do Calendário Escolar para o ano letivo de 2023.

Coloca-se para reflexo o olhar do Conselho Municipal de Educação ocorrer premissa da garantia do direito da criança quanto carga horária e dias letivos mínimos, cumprindo a legislação vigente, que o calendário escolar é documento que garante o atendimento educacional ao estudante, ou seja, deve-se garantir o foco do cumprimento dos conteúdos pedagógicos mínimos e matriz curricular.

Assim, sugere-se o acompanhamento sistemático pelo setor competente quanto a garantia da aprendizagem efetiva.

Destaca-se que o decreto nº 9481/2022 (revoga o decreto nº 5547/2009) traz em seu art. 9º a carga horária mínima de 1000 (mil) horas anuais, ministradas em no mínimo de 200 (duzentos) dias letivos de efetivo trabalho escolar.

Os membros deste conselho solicitam a Secretaria Municipal de Educação quando estiver documentos para apreciação enviar com antecedência.

Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a reunião, essa ata, se aprovada, segue assinada por todos os membros.

Iramaia Pasotti

Rogério Fernandes de Andrade

Adriana Moreira Nunes Godoi

Bianca Gervasio Nepomuceno Zanardi

Fabiola Cristina da Silva Custodio

Daniela Diaz Carballo Guerreiro

Janaina Silvério L. da S. Costa

Fernanda Arnoni de Castro N. D. Ciampo